ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO

VELHO CHICO– CDS DO VELHO CHICO.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no Município de Paratinga, Estado da Bahia, no salão do plenário da Câmara de Vereadores de Paratinga, na rua Rua Eliezer Pereira DouradoS/N, Paratinga - BA, 47500-000– Paratinga – Bahia, compareceram à Assembleia Geral do CDS DO VELHO CHICO, convocada por meio de Edital publicado no Diário Oficial do município de Bom Jesus da Lapa, por meio de seus representantes, os seguintes integrantes: Município de Serra do Ramalho, por seu representante legal, Prefeito municipal ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA; Município de Bom Jesus da Lapa, por meio de seu representante legal, EURES RIBEIRO PEREIRA; Município de Morpará, por seu representante legal, Prefeito municipal SIRLEY NOVAES BARRETO; Município de Paratinga, por seu representante legal, prefeito municipal – MARCEL JOSE CARNEIRO DE CARVALHO. Constatado o coro, conforme lista de frequência anexada a esta ata, o presidente do consórcio ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA deu início aos trabalhos solicitando que o prefeito anfitrião, o vice- presidente Marcel Carneiro gerenciasse a reunião e informasse a pauta do dia. **RESÍDUOS SÓLIDOS:** Foi explicado pela secretaria executiva sobre o desenvolvimento de um projeto para desenvolvimento do Plano intermunicipal de resíduos sólidos. Para tanto, foi solicitado um técnico de cada prefeitura (de preferência sanitarista) para este fim. Informou também que as tratativas com a SEDUR – Secretaria estadual de Desenvolvimento Urbano, que se dispôs, juntamente com o movimento cidades inteligentes (no qual foi desenvolvido uma parceria técnica), cooperação técnico-financeira para tal fim. O mesmo tem previsão de ser finalizado em 20 de setembro, para ser apresentado a SEDUR.**ORÇAMENTO ANUAL** - Dando sequência a pauta, foi apresentada a proposta de orçamento para o ano de 2020. A elaboração dos instrumentos de planejamento tem base legal, tanto na legislação federal, a exemplo da Lei nº 11.107/05, quanto na estadual como a Resolução TCM nº 1.343/16 e o Estatuto do CDS-Velho Chico, frisando que para o exercício financeiro de 2020 o total previsto para Receita será de R$ 3.520.045,48 (três milhões, quinhentos e vinte mil, quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), composta por recursos oriundos de Contratos de Rateio; rendimentos de aplicação financeira; prestação de serviços com frota mecanizada; convênios estadual e federal e outras receitas previstas em Lei. Sendo as despesas fixadas em igual valor para atender o custeio administrativo do CDS-Velho Chico: manutenção da frota mecanizada; custeio na prestação de serviços aos entes consorciados e a órgãos públicos não consorciados, bem como em atividades que vierem a ser aprovadas em Assembleia Geral. Foi apresentado orçamento anual do consórcio para a vigência de 2020, que foi aprovada por unanimidade e está anexa a esta Ata. **RATEIO 2019**: Foi colocado em sugestão de continuar os mesmos valores e índices de 2019 para 2020, que foi aprovado por unanimidade, conforme planilha em anexo a esta ata. Em seguida, foi solicitado aos municípios que ainda possuem débitos de 2018, que providenciasse a quitação, visto notificação do tribunal de contas acerca do déficit de receitas do consórcio. Foi informado pela secretaria executiva que a divída deveria ser cobrada judicialmente. **CONVÊNIO UFOB:** a secretaria executiva informou que, em reunião com CAMPUS DA UFOB – Universidade do Oeste da Bahia, foi proposto um convênio de cooperação técnica e para estágio, nos cursos de Medicina veterinária e Engenharia agronômica com CDS VELHO CHICO. O prefeito Eures sugeriu que o convênio fosse do tipo guarda-chuva, e propôs uma reunião com a reitoria da universidade, no sentido de abranger mais cursos e secretarias. **ATUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE INTENÇÃO**. A Secretária Executiva, tendo em vista a urgência da situação, acrescentou nas pautas já deliberadas e citadas no ato convocatório a questão da

criação de cargos comissionados com a finalidade de composição da equipe administrativa do Consórcio, ressaltando, inclusive, a importância da formação de comissão de licitação para o efetivo funcionamento das atividades do Consórcio, já que, encontra-se sem a comissão licitatória e isto tem ocasionado atrasos nos trabalhos. Na sequência, informou ainda sobre a importância de alterações no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público e também alterações no Estatuto do Velho Chico, posto que, no decorrer dos anos de funcionamento do Consórcio observou-se a necessidade de adequações dos referidos documentos com o objetivo de aprimorar e atualizar as finalidades e atividades do Consórcio. Após deliberação, ficou homologado, por unanimidade, a criação dos cargos comissionados de Assessor Jurídico, Diretor administrativo e de Finanças e Diretor de Projetos/Convênios e Contratos. Para tanto, deliberou-se sobre a imediata nomeação de Assessoria Jurídica, através de ato do Presidente, para elaboração das referidas alterações nos documentos do Consórcio e demais providências e medidas legais necessárias a organização jurídica do Consórcio. Por fim, ficou estabelecido que as contratações em regime de cargo comissionado visando atender excepcional interesse público serão em caráter temporário, conforme Cláusula 34 do Contrato de Consórcio Público/Protocolo de Intenções até sua efetiva normatização e regularização mediante lei de livre nomeação e exoneração, ratificada pelos entes consorciados. **CONSTRUÇÃO DE USINA**. Foi apresentado pela secretaria Executiva uma proposta de construção de uma unidade de apoio do CDS Velho chico, visto que o mesmo não tem local próprio para as máquinas e muito menos local para o armazenamento de materiais. O total da obra, sem o terreno é de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais). O prefeito Ìtalo Rodrigo confirmou a cessão da usina fixa e o prefeito Eures Ribeiro se comprometeu a ceder o terreno e construir a sede do consórcio para posterior cessão, com recursos próprios. Nada mais havendo a tratar, eu CRISTINA E SILVA CASTRO, que servi como secretária da assembleia, que segue assinada por mim e pelo prefeito ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA, que a presidiu, bem como pelos demais que, nela presentes, lançam sua assinatura na condição de testemunhas.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIAÇÃO SILVA

Prefeito do Município de Serra do Ramalho

CRISTINA E SILVA CASTRO

Secretária executiva do Consórcio de Desenvolvimento Velho Chico

Anexo 01 – ORÇAMENTO 2020

ORÇAMENTO 2020	Valor
RENDIMENTOS	R$ 4.000
SERVIÇOS	R$ 450.000,00
CONV FEDERAIS	R$ 1.800.000,00
CONV ESTADUAIS	R$ 575.000,00
RATEIO	R$ 368.731,44
REC. CAPITAL – FEDERAL	R$ 50.000,00
REC. CAPITAL - ESTADUAL	R$ 50.000,00
USINA	R$ 222.314,04
TOTAL	**3.520.045,48**

Anexo 02 – RATEIO 2020

	MUNICÍPIO	MENSAL
1	Bom Jesus da Lapa	8.779,32
2	Serra do Ramalho	5.852,88
3	Morpará	2.194,83
4	Paratinga	5.852,88
5	Ibotirama	5.121,27
6	Brotas de Macaúbas	2.926,44